



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 OUT 99
BG nº 193

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

09 OUT 99 – SÁBADO (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM HERMANN	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM SÔNIA MARIA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGELICA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM MÁRCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP ERIOSVALDO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP PIRES	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	CB QPMP JEFFERSON	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP KLAUSELES	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP MELO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AUGUSTO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM

10 OUT 99 – DOMINGO (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CORDEIRO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM HERMANN	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM RUI	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM PAULO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM JOÃO CARLOS	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP CLEIBE	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERONIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP P. CÉZAR	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP CÉLIA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP GISELE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP WALCIR	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM

Mecânico de Dia ao CSM

SD QPMP AUGUSTO

CSM

11 OUT 99 – SEGUNDA – FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GARCIA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM SILVA CAMPOS	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM JORGE NOGUEIRA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP GONZAGA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP M. RICARDO	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	SD QPMP EDSON SOUZA	CCS/QCG
Telefonista de Dia QCG	SD QPMP CÉLIA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP PARAENSE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	2º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP BECKIMAM	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MARINHO	CSM

Mecânico de Dia ao CSM

SD QPMP ADONAI

CSM

12 OUT 99 – TERÇA – FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ODOMAR	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM GERALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ANA JÚLIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP ARNALDO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP EMÍLIO	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	CB QPMP JEFFERSON	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP LEILA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP MELO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM

Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM
13 OUT 99 – QUARTA – FEIRA (Escala)		
Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MODESTO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM BAILOSA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP P. CEZAR	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG - 1º T.	SD QPMP ELISÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG - 2º T.	SD QPMP JANE / MÁRCIA SOUZA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP CHAGAS	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP SANTOS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	CB QPMP NONATO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	2º SGT QPMP FERREIRA	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM

II PARTE (Instrução)

- SEM ALTERAÇÃO

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **TRANSFERÊNCIA**
POR INTERESSE PRÓPRIO

Da APM para o 14º BPM, 1º TEN QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE. (Nota nº 060/99-DRH/2)

- **FÉRIAS**

- a) **CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOSPM FEM RG 17939 SHIRLENE TEIXEIRA SARMANHO, do QCG, o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1998, a contar do dia 01 OUT 99, conforme Plano de Férias do QCG. (Nota nº 060/99-DRH/2)

- b) **INCLUSÃO NO PLANO**

Incluo no Plano de Férias regulamentares, referente ao ano de 1998, para o exercício de 1999, dos Oficiais do QCG, o MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, no mês de dezembro/99. (Nota nº 060/99-DRH/2)

- **COMUNICAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 6440 JORGE DORIVAL TORRES BENÍGNO, do QCG, comunicou a este Comando que a contar do dia 20 SET 99, passou a responder pela Chefia do CITEL, o CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, em virtude de ter que se ausentar da capital, a serviço da PMPA. (Nota nº 060/99-DRH/2)

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Requerimento do CEL QOPM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO, solicitando incorporação de mais 20% perfazendo um percentual de 80% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 31.195/99 de acordo com Parecer nº 1799/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, do QCG, solicitando incorporação do percentual de 40% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 31.171/99 de acordo com Parecer nº 1855/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do QCG, solicitando incorporação do percentual de 90% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.4.

DESPACHO: Deferido no processo nº 134.336/99 de acordo com Parecer nº 2456/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, solicitando incorporação do percentual de 40% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 104.419/99 de acordo com Parecer nº 12070/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do TEN CEL QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, do QCG, solicitando incorporação do percentual de 50% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.3.

DESPACHO: Deferido no processo nº 28.634/99 de acordo com Parecer nº 1330/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, do QCG, solicitando incorporação do percentual de mais 30% perfazendo o percentual de 80% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 97.406/99 de acordo com Parecer nº 2097/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do TEN CEL QOPM RG 6254 ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROMEIRO FILHO, do QCG, solicitando incorporação do percentual de 30% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.4.

DESPACHO: Deferido no processo nº 31.214/99 de acordo com Parecer nº 2123/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do TEN CEL QOPM RG 9017 LUÍS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do 2º BPM, solicitando incorporação de mais 10% perfazendo o percentual de 50% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código GEP-DAS.5.

DESPACHO: Deferido no processo nº 43.406/99 de acordo com Parecer nº 1421/99-DEJUR/SEAD. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do MAJ QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do QCG, solicitando incorporação do percentual de 30% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código Assessor Especial I.

DESPACHO: Deferido no processo nº 31.182/99 de acordo com Parecer nº 1766/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, solicitando incorporação do percentual de 30% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código Assessor Especial I.

DESPACHO: Deferido no processo nº 36.234/99 de acordo com Parecer nº 1767/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

Requerimento do CAP QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, solicitando incorporação do percentual de 30% da Gratificação da Lei nº 5.320/86, código Assessor Especial I.

DESPACHO: Deferido no processo nº 36.264/99 de acordo com Parecer nº 1765/99-DEJUR/SEAD, devendo seus efeitos financeiros, retroagirem a data da exoneração. (Nota nº 060/99-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, Cmt do 10º BPM, informou a este Comando que concedeu ao SD QPMP RG 13527 NATANAEL COSTA GOUVEA, daquela Unidade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 05.10.88 a 05.10.98, a contar de 04 OUT 99, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 04 ABR 2000. (Of. nº 659/99-10º BPM)

O TEN CEL QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Cmt. da 6ª CIPM, informou a este Comando, que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial referente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98, publicado no BG nº 199/98, ao 3º SGT QPMP RG 7594 PAULO SÉRGIO FERREIRA MORAES, da 6ª CIPM, a contar do dia 15 SET 99, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 13 DEZ 99. (Nota nº 126/99-DRH/6).

- **LICENÇA MATERNIDADE / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Diretor Geral do HPM informou a este Comando, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a SD QPMP FEM RG 25780 SÍLVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO, do BPCHQ, à disposição do AMC, a contar do dia 20 SET 99, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 18 JAN 2000, conforme Atestado Médico apresentado naquele Ambulatório

Médico Central, de acordo com o Art. 48 da Constituição Estadual e art. 7º, item XIX da Constituição Federal. (Nota nº 126/99-DRH/6).

O TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, Coordenador Geral do CIOP, informou a este Comando, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a SD QPMP FEM RG 25486 NÉDIA MARIA SANTOS NEPOMUCENO, do BPCHQ, à disposição do CIOP, a contar do dia 16 AGO 99, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 14 DEZ 99, conforme Atestado Médico apresentado naquele Ambulatório Médico Central, de acordo com o Art. 48 da Constituição Estadual e art. 7º, item XIX da Constituição Federal. (Nota nº 126/99-DRH/6).

• **CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o CB QPMP FEM RG 21695 ANA LÚCIA QUARESMA COUTINHO, da CCS/QCG, à disposição do LQF, a inscrever-se no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no cargo de Auxiliar de Saúde. (Nota nº 126/99-DRH/6).

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento da SD QPMP FEM RG 16631 TELMA CORDOVIL COSTA, do BPGDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, para as cidades de Recife/PE no período de 17 a 26 SET 99 e Foz do Iguaçu/PR, no período de 30 SET a 02 OUT 99, em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1998. (Nota nº 126/99-DRH/6).

• **DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o desaquartelamento do CB QPMP RG 5989 JORGE DO CARMO DELGADO, do 14º BPM, por haver completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada no requerimento solicitando, transferência para a Reserva Remunerada, conforme os termos do art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 126/99-DRH/6).

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTEN QPMP RG 6728 MARCOS LARANJEIRA CARDOSO, do CFAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 JUL 86 a 05 JUL 96, publicado em BG nº 165/96, de acordo com o art. 134, item IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SUBTEN QPMP RG 7040 OTACÍLIO DA COSTA PIMENTEL, do LAC, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Sindicato dos Estivadores do Pará, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço apresentado neste Comando, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 87 a 01 FEV 97, publicada em BG nº 041/97, de acordo com o art. 134, itens II e IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 8172 CLÓVIS MOTA DE SOUSA, do 3º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 JAN 81 a 02 JAN

91, publicada em BG nº 196/91, de acordo com o art. 134, item IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP FEM RG 18577 ROSINETE MARIA SANTOS, do 3º BPM, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1991 e 93, de acordo com o art. 134, item V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO, do CFAP, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1979, 81, 84, 85, 86, 87 e 88, de acordo com o art. 134, item V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 25673 SÉRGIO PINTO DA SILVA, da CIA PFEM, o tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados a José Luís Carneiro Silva, bem como 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados à Empresa Thempo Recursos Humanos LTDA, perfazendo um total de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, de acordo com o art. 134, item II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 22280 REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, do BPGDA, o tempo de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Prefeitura de São Francisco do Pará, de acordo com o art. 134, item I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 15325 CÉLIO QUEIROZ DA SILVA, do 7º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o art. 133, item I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 27079 EDMILSON NASCIMENTO SILVA, do 7º BPM, o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, bem como o tempo de 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados à Empresa Cerâmica Vale do Tocantins e 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados à Empresa Cerâmica São Pedro LTDA. perfazendo um total de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS e apresentada neste Comando, de acordo com o art. 133, item I, § 1º e art. 134, item II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 126/99-DRH/6).

• **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Da SD QPMP FEM RG 24674 MARIA DE NAZARÉ DE BRITO QUEIROZ, do 7º BPM, solicitando transferência por interesse próprio.

DESPACHO: Indeferido de acordo com o art. 33, do Decreto Lei nº 2.400 de 13 AGO 82. (Nota nº 126/99-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 085 DE 06 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB.CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e,

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 011/91-GAB.CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - A entrega do distintivo de Comando será na solenidade de passagem de Comando do mencionado Batalhão, no dia 07 OUT 99.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 072 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo MAJ QOSPM RG 13238 CLÁUDIO BAIA POLARO, CAP QOSPM RG 14833 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA e 2º TEN QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de 05 (cinco) Equinos, doados para o 4º BPM, através da Associação Comercial e Industrial de Marabá, conforme documentação em anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 66 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE),

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 073 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, 1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS e RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, todos do QCG, para em Comissão sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Munições, adquiridos para a PMPA, através do Processo Licitatório nº 002/99 (Carta Convite), conforme documento anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 086 DE 08 DE OUTUBRO DE 1999 – DRH/6.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação de IPM nº 035/99 – CORREG, publicado no Boletim Geral nº 183 de 24 SET 99.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 5º BPM, de acordo com o Art. 98, VIII, c/c Art. 128 da Lei nº 5251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 24795 HELEDILSON JOSÉ BRAGA GARCIA, a contar de 14 MAIO 99, por ter falecido naquela data, na cidade de Marapanim/PA, tendo como causa morte “Ferida Perfuro Contusa na região temporal direita”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 087 DE 08 DE OUTUBRO DE 1999 – DRH/6.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 012/99 – CORREG, publicado no Boletim Geral nº 183 de 24 SET 99.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD QPMP RG 22523 ELTON EDUARDO DE SOUZA, do 7º BPM, filho de Edson Eduardo de Souza e Eliane Santana de Souza, residente a Rua do Cumarú, nº 39, Bairro do Entroncamento, Redenção/PA, com base no Art. 51, § 1º da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 088 DE 08 DE OUTUBRO DE 1999 – DRH/6.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 011/99 – CORREG, publicado no Boletim Geral nº 183 de 24 SET 99.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD QPMP RG 20677 LEVI MATEUS DA SILVA ALVES, da CCS/QCG, filho de Vilton Duarte Batista e Raimunda Pereira Batista, residente no Conjunto Stélio Maroja, Tv. WE-06, Quadra

R, casa nº 104/B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, com base no Art. 51, § 1º da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO: ADITIVO: Nº 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: nº 001 /99

PARTE CONTRATADA: MULTI NORTE COMERCIAL LTDA – CGC 83.91.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Ração Animal Equina para a PMPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 00/99

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 122.692,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do contrato, com fulcro no art. 65, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 29 SET 99 a 28 MAR 2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.007.0021.2058.349030

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 SET 99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5261 – COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém-Pa.

RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA – CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto

ANTONIO FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA.

*Transc. do D.O.E., nº 29.064 de 06 de Outubro de 1999.

• **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do Ex-SD PM RAIMUNDO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, solicitando reinclusão.

DESPACHO: Indeferido de acordo com o art.12, § único da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 126/99-DRH/6).

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1053 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o 3º

SGT PM REF ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, da Pag dos Inativos, no dia 14 OUT 99, às 11:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do processo, que a Justiça Pública move contra Antônio Carlos Monteiro Lima.

OFÍCIO Nº 535 DE 03 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 15108 EXPEDITO NUNES LIMA, do 2º BPM, no dia 14 OUT 99, às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Ivan Paulo da Silva e outros.

OFÍCIO Nº 865 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 15589 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES, da 9ª CIPM, no dia 15 OUT 99, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de Furto, que a Justiça Pública move contra Gilberto Ferreira dos Santos.

OFÍCIO Nº 882 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 19866 VALDEMIRO DE SOUZA FRANCO, do 1º BPM, no dia 18 OUT 99, às 10:50h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Alex Maciel Oliveira da Silva e outros.

OFÍCIO Nº 531 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal do Distrito de Icoaraci, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo, o CB QPMP RG 11962 JORCEAM TOMPSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA e GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS, ambos do 10º BPM, no dia 18 OUT 99, às 09:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Furto, que a Justiça Pública move contra Carlls Fernando Ferreira de Souza.

OFÍCIO Nº 843 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo, os 2º SGT QPMP RG 16641 HAROLDO DA SILVA RAMOS, da 4ª CIPM, RG 7595 PAULO GUILHERME SILVA SANTOS, do 10º BPM e o SD QPMP RG 29262 PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS, da 4ª CIPM, no dia 19 OUT 99, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Edvaldo Nonato Coêlho.

OFÍCIO Nº 693 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO SANTOS, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD

QPMP RG 27116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, da 15ª CIPM, no dia 19 OUT 99, às 11:30h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de Incêndio, que a Justiça Pública move contra Wanderley Borges Conceição.

OFÍCIO Nº 223 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT QPMP RG 11255 ANTÔNIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUZA, do 12º BPM e o SD 21540 WENDEL DA SILVA MEDEIROS, da 1ª CIPM, no dia 20 OUT 99, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como autores da Infração Penal do art. 163 do CPB.

OFÍCIO Nº 577 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 13884 MARCOS AUGUSTO TOCANTINS FARIAS, do 2º BPM, no dia 20 OUT 99, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de Tentativa de Furto, que a Justiça Pública move contra Raimundo Júnior Corrêa Martins.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 040 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999 – CORREG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral, por intermédio do CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, através da Portaria nº 040/99-AJG, com o escopo de apurar a morte da criança E.P.C., filho da SD QPMP FEM RG 16561 ROSILENE PAIXÃO DA COSTA, da CIA PFEM, que ao ser conduzida ao Hospital da Polícia Militar (HPM), sito Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1537, Umarizal, não recebeu atendimento médico adequado, sendo encaminhada ao Posto de Saúde do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IPASEP), localizado na Av. Senador Lemos, entre Tv Djalma Dutra e Tv Cel Luís Bentes, Telégrafo, onde chegou falecida, fato ocorrido, por volta de 16:30h, do dia 07 JUN 99.

RESOLVO:

1 – Concordar com o parecer do Encarregado do IPM de que os fatos apresentam indícios de crime militar e transgressão da disciplina policial militar por parte do 2º SGT QPMP RG 16312 MILTON ALENCAR DA SILVA, do HPM, por não ter prestado assistência adequada à criança E.P.C., que se encontrava em estado gravíssimo de saúde, encaminhando-a ao Posto de Saúde do IPASEP sem que o CAP QOSPM RG 15055 RILTON DA SILVA ALVES, Oficial Médico de Plantão, avaliasse o estado de saúde da referida criança.

2 – BGR nº 030, 01 OUT 99 (Of. Superior)

3 – BGR nº 029, de 01 OUT 99.

4 – Instaurar Processo Administrativo com o fito de apurar a conduta acima descrita do 2º SGT QPMP RG 16312 MILTON ALENCAR DA SILVA. Providencie a AJG.

5 – BGR nº 029, de 01 OUT 99.

6 – Remeter a 1ª via dos autos a Justiça Militar e a 2ª via dos autos à Ajudância Geral para que providencie o descrito nos itens 04 e 05. Providencie a CORREG.

7 – Publicar a presente Homologação de IPM em Boletim Geral. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 042 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999 – CORREG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR, da 6ª CIPM, através da Portaria nº 059/99-AJG, com o objetivo de elucidar o ocorrido:

1 – No dia 11 ABR 99, por volta de 17:30h, as proximidades do Campo de Futebol da Independência, no Distrito Municipal de Mosqueiro, Belém-Pa, envolvendo o SD QPMP RG 23414 GILSON FERREIRA ESPÍNDOLA, da 6ª CIPM, e a adolescente R.M.S.B., de quinze anos de idade.

2 – No dia 11 ABR 99, após o fato supramencionado, no Quartel da 6ª CIPM, envolvendo o SD QPMP RG 23414 GILSON FERREIRA ESPÍNDOLA, ASP OF PM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, Oficial de Dia e o 2º SGT QPMP RG 7094 EVANDRO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, todos da 6ª CIPM.

RESOLVO:

1 – Concordar com o parecer do Encarregado do IPM de que os fatos não apresentam indícios de crime de natureza comum, mas apresentam indícios de transgressão da disciplina policial militar praticada pelo SD QPMP RG 23414 GILSON FERREIRA ESPÍNDOLA, contra a adolescente R.M.S.B.

2 – Concordar com o parecer do Encarregado do IPM de que os fatos apresentam indícios de crime de natureza militar e transgressão da disciplina policial militar praticada pelo SD QPMP RG 23414 GILSON FERREIRA ESPÍNDOLA, por ter proferido ofensas morais e se recusado a obedecer à ordem legal de seu Superior Hierárquico, ASP OF PM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, Oficial de Dia; por ter agredido fisicamente o 2º SGT QPMP RG 7094 EVANDRO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, e ainda, ter danificado as instalações físicas da 6ª CIPM.

3 – Deixar de punir disciplinarmente o SD QPMP RG 23414 GILSON FERREIRA ESPÍNDOLA, por já ter sido sancionado administrativamente, conforme Homologação nº 010/99-CORREG, sendo Excluído A Bem da Disciplina, por ter infringido o Art. 2º, I, alínea “B” do Dec. nº 2.562/82, fulcrado no art. 51, § 1º da Lei nº 5;251/85 e art. 13, IV, “a” do decreto nº 2562/82.

4 – Remeter a 1ª via dos autos a Justiça Militar Estadual e arquivar a 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

5. Publicar a presente Homologação de IPM em Boletim Geral. Providencie a AJG.

• PUNIÇÃO DISCIPLINAR

1. PRISÃO:

a) Ao 2º SGT QPMP-4 RG 11492 DÍDIMO MONTEIRO FERNANDES e ao CB QPMP RG 11430 ELINALDO BANDEIRA PORTO, ambos do 18º BPM, por terem trabalhado mal durante o serviço ocorrido na noite de 17 AGO 98, na Delegacia de Monte Alegre, conforme ficou apurado no Conselho de Disciplina mandado proceder por este Comando, através da Portaria nº 002/99, tendo como Presidente o TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO

BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO. Incurso nos números 7, 18 e 20 do item II, anexo I e nº 2 do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravantes de números 2, 4, 5, 6, 7 e 8 do art.19, tudo do RDPM. Transgressão GRAVE, ficam presos por 20 (vinte) dias. O primeiro ingressa no Comportamento “Insuficiente”, o 2º permanece no Comportamento “BOM”.

* Punição referente à publicação do BG 092 de 17 MAIO 99

b) Ao SD QPMP RG 23849 FRANCINEI CHAGAS PEREIRA LOBATO, do 18º BPM, por ter faltado com a verdade em suas declarações perante o Conselho de Disciplina, mandado proceder por este Comando, através da Portaria nº 002/99, tendo como Presidente o TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, conforme ficou apurado no referido Conselho. Incurso nos números 1, 7 e 18 do item II, anexo I, e nº 2 do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravantes de números 5 e 8 do art.19, tudo do RDPM. Transgressão GRAVE, fica preso por 05 (cinco) dias. Permanece no Comportamento “BOM”.

* Punição referente à publicação do BG 092 de 17 MAIO 99

c) Ao SD QPMP RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, da CIA PFEM, por ter no dia 28 FEV 99, por volta de 19:00h, de folga, à paisana e com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica, promovido desordem no interior do Clube Veleiro, conforme ficou apurado na Sindicância mandada proceder por este Comando, por intermédio do 1º TEN QOAPM RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO. Incurso nos números 7, 18, 42, 82, 99 e 111 do item II, anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravantes de números 2, 8 e 10 do art.19, tudo do RDPM. Transgressão GRAVE, fica preso por 08 (oito) dias. Permanece no Comportamento “BOM”.

* Punição referente à publicação do BG 092 de 17 MAIO 99

II . AGRAVAÇÃO DE PUNIÇÃO:

1) AGRAVO à punição imposta pelo Comando da 3ª CIPM, ao 3º SGT QPMP RG 11106 ANTOMAR FERREIRA DE MESQUITA, da 3ª CIPM, de 08 (oito) dias de DETENÇÃO, para **“15 (QUINZE) DIAS DE PRISÃO”**, publicada no BI/3ª CIPM nº 001 de 01 JAN 99, por ter, como Cmt. do Destacamento PM de São João de Pirabas, deixado de orientar, distribuir e fiscalizar o Policiamento Ostensivo da referida localidade, tendo ainda se ausentado daquele DPM, sem autorização de quem de direito, transferindo suas responsabilidades funcionais ao CB QPMP DENILSON AMARAL TEIXEIRA, no dia que havia pagamento de grandes valores na Agência do Correio local, a qual foi posteriormente assaltada por elementos desconhecidos, conforme ficou apurado no IPM mandado proceder por este comando, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, da 3ª CIPM, de acordo com o art. 43, § único, nº 4 e art. 50 do RDPM.

* Referente à publicação do BG 161 de 23 AGO 99

1) AGRAVO à punição imposta pelo Comando do 7º BPM, ao SD QPMP RG 19903 GEAN PEREIRA DE ABREU e SD QPMP RG 19187 EVANDRO MOREIRA DE SOUZA, ambos do 7º BPM, de 08 (oito) dias de DETENÇÃO, para **“30 (TRINTA) DIAS DE PRISÃO”**, transgressão GRAVE, publicada no BI/7º BPM nº 107 de 22 JUL 99, por terem quando de

serviço de guarda da Delegacia de Polícia de Santana do Araguaia, trabalhado mal na esfera de suas atribuições, tanto que estavam desatentos ao serviço policial, pois não fiscalizaram a parte externa das celas, tendo ainda deixado suas armas abandonadas, encostadas na parede da Delegacia, que poderiam facilmente ser alcançadas pelos presos de justiça que empreenderam fuga, já que um dos fugitivos chegou ainda a empurrar o SD PM GEAN PEREIRA DE ABREU, jogando-o ao solo; colocando ainda em riscos suas próprias vidas, conforme ficou apurado no IPM mandado proceder pelo Comando do 7º BPM por intermédio do CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 7º BPM. De acordo com o art. 43, § único, nº 4 e art. 50 do RDPM.

* Referente à publicação do BGR 163 de 25 AGO 99

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO - CEL QOPM RG 15652
RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**TELMA SUSI DA COSTA DIAS – CAP QOPM RG 11914
RESP. PELA AJUDÂNCIA GERAL**